



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , A **INDICAÇÃO Nº 01/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Indicar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de **realização de melhorias e cascalhamento nas estradas rurais do município**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária em razão das más condições em que se encontram as referidas estradas, apresentando buracos, atoleiros e trechos de difícil acesso, o que vem prejudicando o tráfego de veículos, e principalmente para o transporte escolar (com a volta as aulas), o escoamento da produção agrícola e a locomoção dos moradores da zona rural.

Ressalta-se que o cascalhamento e a manutenção adequada das vias rurais contribuem diretamente para a segurança dos usuários, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento da economia local, especialmente do setor agrícola.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026

Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTE SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , A INDICAÇÃO Nº 02/2026, nos seguintes termos:

INDICA:

Indicar ao Poder Executivo Municipal, **por meio da Secretaria competente**, a implantação e/ou regularização da coleta de lixo nas zonas rurais e comunidades do município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante da ausência ou irregularidade da coleta de resíduos sólidos nas referidas localidades, o que vem causando o acúmulo de lixo, trazendo riscos à saúde pública, ao meio ambiente e à qualidade de vida dos moradores. A falta de coleta adequada favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para a poluição do solo e das fontes de água. A extensão do serviço de coleta às zonas rurais e comunidades é medida essencial para garantir dignidade à população, bem como para atender aos princípios da saúde pública e da preservação ambiental.

Diante do exposto, solicita-se que o Poder Executivo avalie a viabilidade e providencie a REGULARIDADE da coleta de lixo do município.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTE SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , A INDICAÇÃO Nº 03/2026, nos seguintes termos:

INDICA:

Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a implantação e/ou melhoria do sistema de abastecimento de água na Comunidade Cantinho do Céu, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores da Comunidade Cantinho do Céu quanto ao acesso regular à água potável. A falta ou precariedade no abastecimento compromete necessidades básicas das famílias, como higiene, alimentação e saúde, afetando diretamente a qualidade de vida da população local.

Ressalta-se que o acesso à água é um direito fundamental e que a implantação ou adequação do sistema de abastecimento contribuirá significativamente para a promoção da saúde pública, prevenção de doenças e dignidade dos moradores da comunidade.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para atender essa demanda com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026.

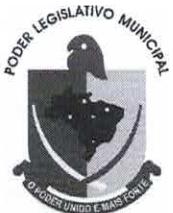


Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTE SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , A INDICAÇÃO Nº 04/2026, nos seguintes termos:

INDICA:

Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a execução de obras de calçamento nas vias da Comunidade do Grão Mongol, neste município.

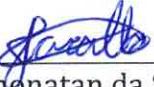
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das precárias condições das vias da Comunidade do Grão Mongol, que em períodos chuvosos tornam-se de difícil acesso, com lama, buracos e transtornos constantes para os moradores, veículos e pedestres.

A ausência de calçamento compromete a mobilidade urbana, dificulta o transporte escolar, o acesso a serviços essenciais e afeta diretamente a qualidade de vida da população local. A realização da obra proporcionará melhores condições de tráfego, segurança, valorização da comunidade e dignidade aos seus moradores.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a execução do calçamento solicitado.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026



Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000

Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703



Câmara Municipal de Dores do Turvo

Presidente: Marcílio Franco da Mota

CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

JHONATAN DA SILVA CARVALHO, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG , **A INDICAÇÃO Nº 05/2026**, nos seguintes termos:

INDICA:

Indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, a **realização de melhorias estruturais na ponte localizada na Comunidade da Vargem**, neste município

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária em razão das condições precárias em que se encontra a referida ponte, apresentando problemas estruturais que colocam em risco a segurança de pedestres, veículos e moradores da comunidade.

A ponte é de fundamental importância para o deslocamento da população local, transporte escolar, escoamento da produção agrícola e acesso a serviços essenciais. As melhorias solicitadas contribuirão para garantir segurança, mobilidade e melhores condições de tráfego, especialmente em períodos chuvosos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam adotadas as providências necessárias para a recuperação, reforço ou adequação da ponte, conforme avaliação técnica da equipe responsável.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2026


Jhonatan da Silva Carvalho
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG

Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3478 - 0703